



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 9.795, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“Cede servidor (a) público (a) ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Dr. Mateus Moreira Siketo - Juiz de Direito Diretor da Comarca de Buritama, através do Ofício nº 2/2017-vsff, comunica sobre o interesse na prorrogação do afastamento de alguns servidores, porém alguns dos que estavam relacionados no referido ofício, não tiveram pretensões em continuarem cedidos.

CONSIDERANDO que junto ao quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, foi efetuado levantamento de servidores que podem ser cedidos ao Tribunal de Justiça, para atendimento ao respectivo convenio.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **Regina Gonçalves dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.800.998-8 e CPF (MF) nº. 137.060.348-75, lotada no cargo de “**Agente de Serviços Escolares**”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama.

Parágrafo Único - A cessão do servidor, de que trata o “caput” deste Artigo, não poderá ser superior a 48 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 14 de agosto de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria